



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 05 de maio de 2022 - Ano 2022 -Nº 4603 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 947 / 2022-GP

Lucena / PB, 05 de maio de 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE LUCENA EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DA
EX-SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, A SRA. MARIA
FRANCISCA DA CONCEIÇÃO
("MARIA DA CONCEIÇÃO")**

O Prefeito do Município Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 59, V, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Lucena/PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento **da ex servidora pública municipal, Técnica de Enfermagem a SRA MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, popularmente conhecida como "Maria da Conceição"**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato aos familiares.

Gabinete da Prefeitura de Lucena, em 05 de maio de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

**EXTRATO DE ADITIVO
(Prorrogação de Prazo)**

EXTRATO DE ADITIVO

Lucena-Pb, 28 de abril de 2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021
PROCESSO ADM. Nº 2022.04.003
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA.

ADITIVO Nº 001/2022

OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO

CONTRATADO: SILVA & MELO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA - CNPJ: 10.571.093/0001-68

PRAZO ADITIVO: 04/05/2022 a 03/05/2023

JUSTIFICATIVA: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.